

# Segurança Privada

## Manual

### sobre a fiscalização no Distrito Federal

SEGURANÇA  
PRIVADA

SEGURANÇA  
PRIVADA

*Texto: CAP QOPMA Adriano Eduardo  
Criação e arte: 2º SGT QPPMC Fabiano Fernandes  
Revisão: ST QPPMC RR Selma de Paula  
1º SGT QPPMC Emanuel Messias  
Assessora Técnica SSPDF Kely Teixeira*



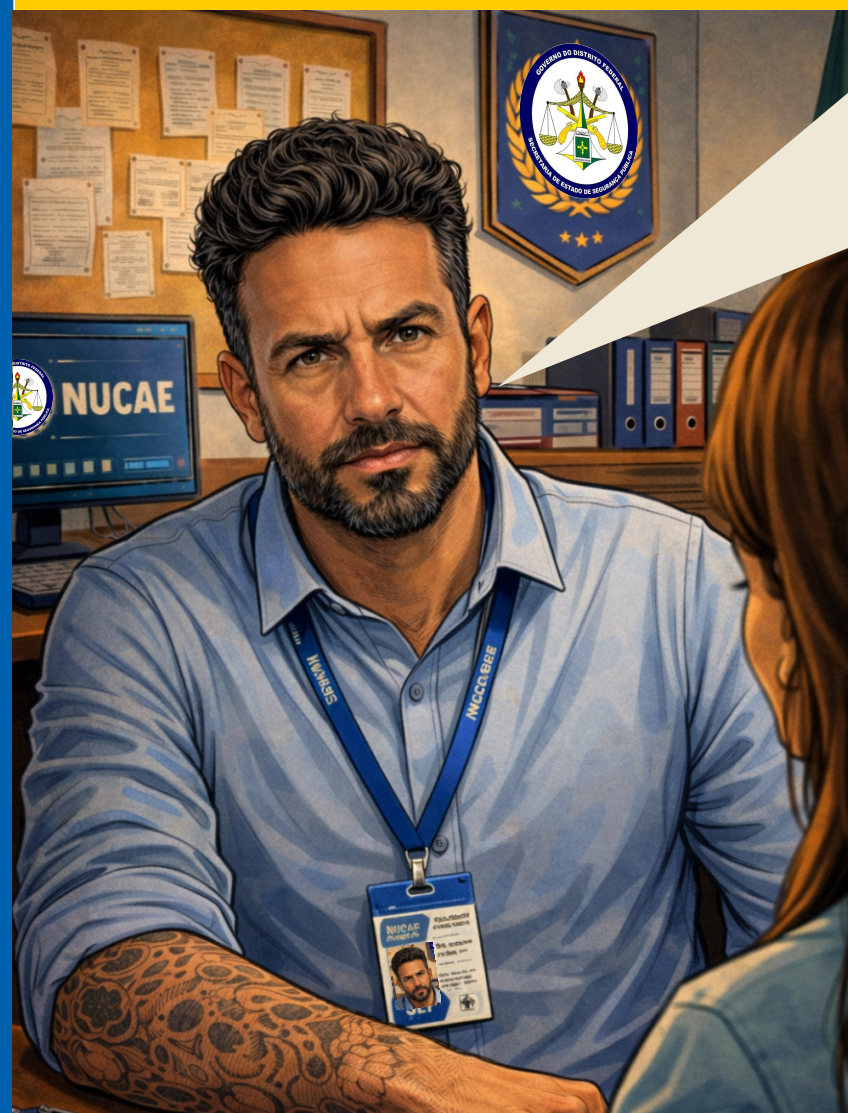
Olá!

*Você sabia que a Lei nº 14.967 trouxe novas regras para a segurança privada no Brasil?*

*A lei moderniza o setor, reconhece atividades como segurança eletrônica e segurança em eventos, e define regras mais rigorosas para vigilantes e empresas.*

*Também passou a considerar crime a prestação de segurança clandestina, com pena de 1 a 3 anos de prisão.*

*A autorização e fiscalização da atividade são feitas pela Delegacia de Controle de Segurança Privada (Delesp) da Polícia Federal.*



*Aproveitando o que o colega falou, deixa eu te contar uma coisa importante!*

*Aqui no Distrito Federal, os eventos seguem regras próprias. Tudo é organizado pela Lei Distrital nº 7.541/24*

*O objetivo é garantir que tudo aconteça com segurança e respeito à ordem pública, para que todo mundo possa aproveitar o evento com tranquilidade.*

*Ou seja: evento bem organizado é evento seguro para todos!*





Ei, precisamos conversar...

*Se você quer atuar na área de segurança privada aqui no Distrito Federal, tem um passo a passo importante!*

*Primeiro, a empresa precisa ser autorizada pela Polícia Federal. Depois da análise, a autorização é publicada no Diário Oficial da União, oficializando que a empresa pode trabalhar no setor.*

*Com essa autorização em mãos, o próximo passo é certificar a empresa junto ao Núcleo de Controle de Atividades Especiais (Nucae) da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF).*

*E olha que legal!*

*Depois disso, sua empresa já pode participar de licitações e atuar na segurança de eventos aqui no DF.*

*Ou seja: seguindo as etapas certinhas, sua empresa fica regularizada e pronta para trabalhar!*

*Fique ligado nessa informação!*

*Aqui no Distrito Federal existe um acordo de cooperação técnica entre a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e a Polícia Federal para reforçar a fiscalização da segurança privada em eventos.*

*Na prática funciona assim: além das fiscalizações feitas pela Delesp, as atividades também são acompanhadas pelo Nucae.*

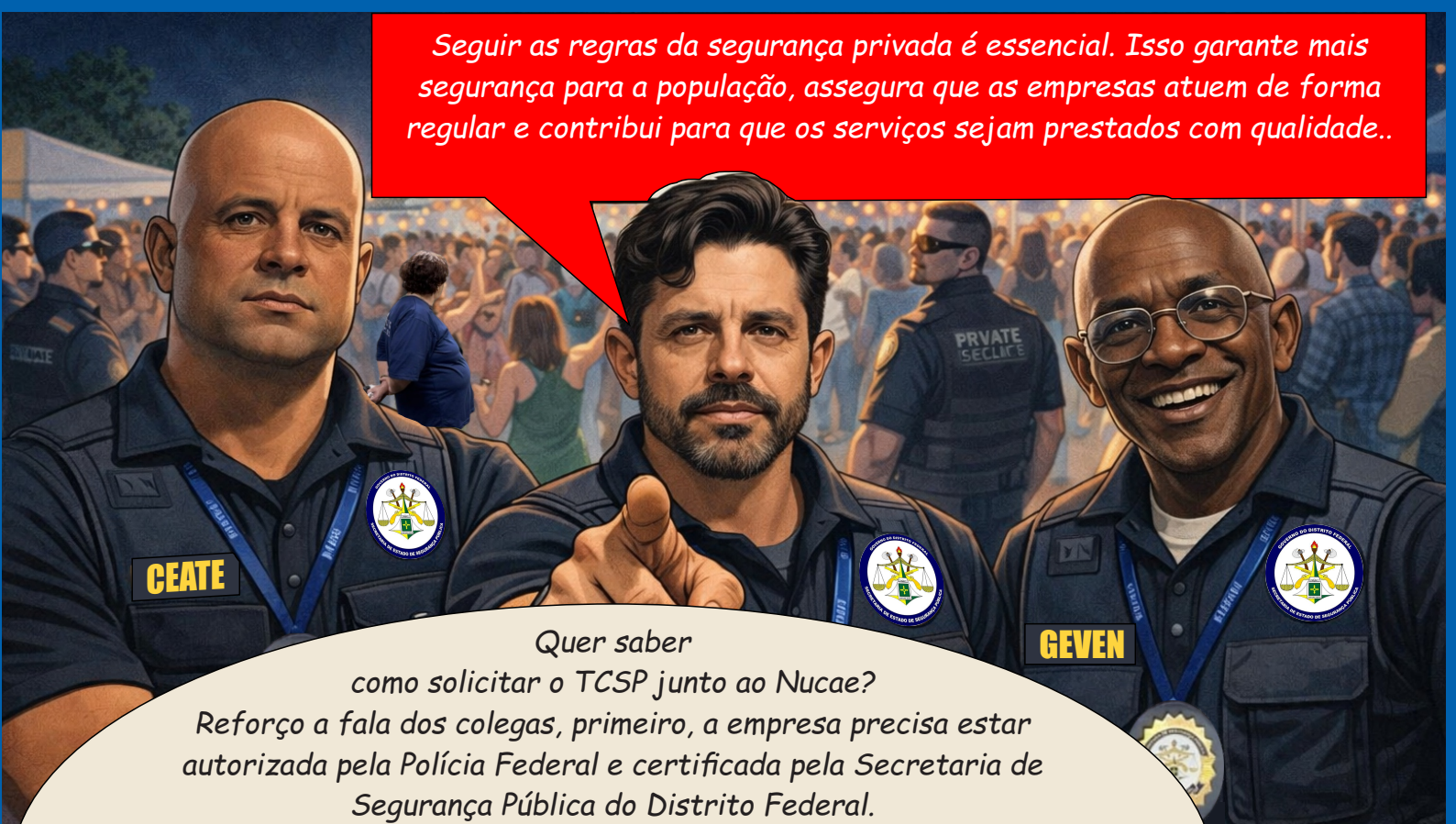
*Ou seja, nos eventos aqui no DF a fiscalização acontece em cooperação, garantindo mais controle, organização e segurança para todos.*

*Atenção, empresa de segurança!*

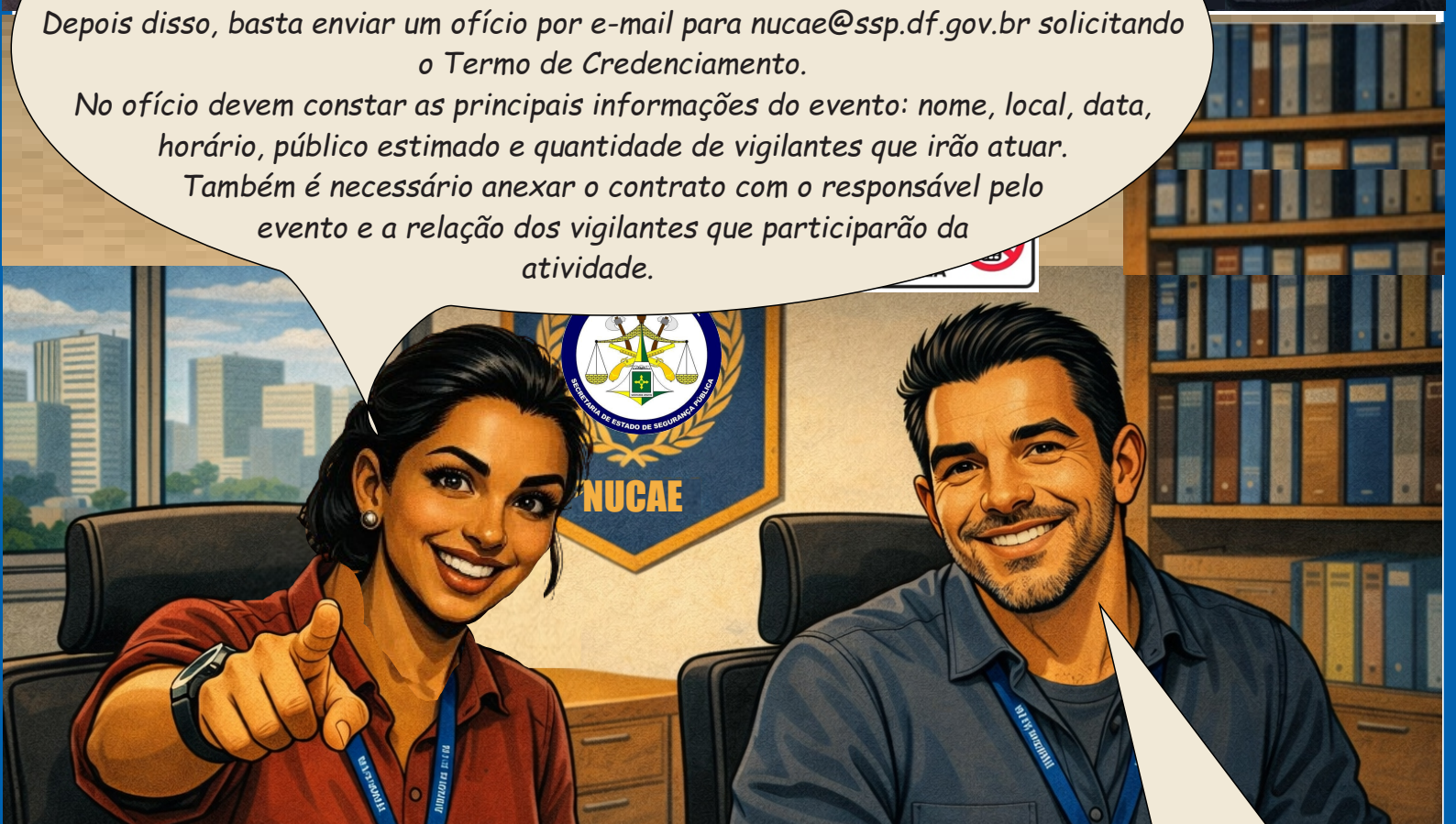
*Se já estiver autorizada pela PF e certificada pela SSP-DF, ainda tem mais um passo importante para atuar em eventos no DF.*

*Antes de começar o trabalho, a empresa precisa informar oficialmente sua atuação ao Nucae. Esse procedimento é necessário para obter o Termo de Credenciamento de Segurança Privada (TCSP). Com o TCSP em mãos, a empresa fica apta a prestar serviços de segurança em eventos no DF.*





*Seguir as regras da segurança privada é essencial. Isso garante mais segurança para a população, assegura que as empresas atuem de forma regular e contribui para que os serviços sejam prestados com qualidade..*



Quer saber  
como solicitar o TCSP junto ao Nucae?  
Reforço a fala dos colegas, primeiro, a empresa precisa estar autorizada pela Polícia Federal e certificada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.  
Depois disso, basta enviar um ofício por e-mail para [nucae@ssp.df.gov.br](mailto:nucae@ssp.df.gov.br) solicitando o Termo de Credenciamento.  
No ofício devem constar as principais informações do evento: nome, local, data, horário, público estimado e quantidade de vigilantes que irão atuar.  
Também é necessário anexar o contrato com o responsável pelo evento e a relação dos vigilantes que participarão da atividade.

Vamos te ajudar mais um pouco.

Para saber como certificar sua empresa, acesse o site [ssp.df.gov.br](http://ssp.df.gov.br) e procure a área do Nucae, que aparece na aba "Destaque" da página.

Em seguida, selecione a opção Segurança Privada e faça o download do Requerimento para Certificação. Depois de reunir a documentação, basta apresentar ao Nucae. Mas olha só: não precisa levar um monte de papel. É necessário apenas o requerimento impresso em duas vias, assinado digitalmente ou com firma reconhecida. Os demais documentos devem ser apresentados em formato digital.

Se ainda restar alguma dúvida, é só entrar em contato pelo telefone (61) 3441-8683.